

Cidadãos do Governo provisório do Estado Federal de Sergipe,



A proclamação da República Federal no Brasil, com substituição de outro regime da monarquia, esta mudança tão rápida quanto feliz, operada sem o menor abalo das relações sociais, sem effusão de sangue e com a mais rigorosa respeito à vida, à propriedade e dos direitos do Cidadão, é um dos factos mais estupendos q̃ a história das nações registra e concorrerá sempre p^a libertar a idêa Republicana de preconcitos q̃ por ventura estorparam ainda a sua produção no Brasil.

Fiz de um velho Official da Armada Brasileira, que envermeceu e inutilizou-se ao serviço da Pátria, não podia deixar de commover-me diante da brilhante attitudo da invicta Armada Brasileira e Exército, na grande emergência do dia 15 de Novembro do corrente anno, e applaudir com enthusiasmo e patriotismo, a prudencia e a firmeza dos immortaes protagonistas desse movimento glorioso, que nas paginas de nossa historia gravou com cara de ouro a data da verdadeira emancipação do Brasil.

Em porvir não muito remoto, ante-vejo, Cidadãos, a nobre guarda Pátria, livre dos entraves de um throno, erguer o

colto altaneiro ante suas praias d'oceano mar,
e riu, poderosa, e gloriosa, e fôrta e corajosa a repen-
tiram as incalculáveis riquezas de seu solo
fecundo.

E que Coração brasileiro não estreme-
ceia de jubilo ante essa doce união de es-
plendido futuro reservado a' nossa Pátria
e garantido pelas condições especialíssimas
do seu território immenso, rico, fecundo e cor-
tado pelos mais caudalosos rios do mundo!

Para occupar no Convénio das Nações
o lugar preeminente que lhe destinara a na-
turalza, faltava tão somente as Colosso e ar-
vorizante da Liberdade, que elle hoje fe-
lizmente respira.

Como filho, pois de um patriota e co-
mo patriota também, posto que sou flagella-
do pelo látigo da tortura, saúdo em Vos Cida-
dãos, o Advento da República no Brasil,
a qual protesto a minha mais firme e sincera
adhesão, como a uma via de paz e pros-
peridade para meu Paiz.

Araçá 26 de Novembro de 1889.

Diogo Eugenio Fabio Guerra